

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 588/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº 495813/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 719/SAD/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2014, página 30, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "02" ao servidor PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - Matrícula nº 228846 - Cargo: Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN com efeito financeiro a partir de 04/03/2014.

ONDE-SE LÊ: "[...] a partir de 04/03/2014".

LEIA-SE : "[...] a partir de 03/03/2014."

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb45865b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar